



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 658/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Indaial.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, do Ministério da Saúde, que estabelece novas regras para a operacionalização de emendas parlamentares (emendas de bancada estadual e de comissão) destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no ano de 2025, definindo projetos, ações e procedimentos para a transferência desses recursos;

Considerando o Ofício nº 655/2025 do Município de Indaial.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emendas parlamentares, destinados ao Incremento temporário ao custeio e investimento em ações da Rede Alyne, visando qualificação da atenção à saúde da mulher, no Município de Indaial.

I. Emenda de Bancada de Santa Catarina nº 71260001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única;

II. Emenda de Comissão da Saúde nº 50410002, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7H71Y0MU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/09/2025 às 14:04:56

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/10/2025 às 08:39:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfN0g3MVkwTVU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **7H71Y0MU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.